



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
PORTARIA COREN-SC Nº 149 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia a Sra. Tsharytza Cardozo de Castro Franzoni como Chefe da Divisão de Registro, Inscrição e Cadastro do Coren-SC. Revoga a Portaria nº 1045/2024”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologação pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a Decisão Coren-SC nº 012/2022 que cria o Caderno de Atribuições do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina - Coren-SC e dá outras providências,

Considerando a Decisão Coren-SC nº 018/2022 que institui nova estrutura organizacional, extingue, cria e altera os cargos funcionais e níveis de assessoramento do Coren-SC e dá outras providências;

Decidem:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Tsharytza Cardozo de Castro Franzoni** para o exercício do cargo de **Chefe da Divisão de Registro, Inscrição e Cadastro** do Coren-SC, fazendo jus a percepção da função gratificada do tipo FG1.


Art. 2º- Considere-se essa nomeação válida até 31/12/2026, se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.


Art. 3º - A empregada pública terá como atribuições, àquelas descritas no itens 1.13.1 – Atribuições do Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC) e; 3 – Funções Gratificadas da Decisão Coren-SC 12/2022 alterada pela Decisão Coren-SC 050/2022.

Art. 4º - Revogar a Portaria Coren-SC nº 1045/2024.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária